



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00095

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO PARA
A 02ª VARA FEDERAL DE VOLTA REDONDA (Competência Criminal) - ANO DE 2024

(PRAZO DE 05 dias)

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 02ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas respectivas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito para a 02ª Vara Federal de Volta Redonda (Competência Criminal) - Subseção Judiciária de Volta Redonda para o ano de 2022, de acordo com as normas do presente Edital.

1- Das disposições preliminares.

A Coordenação do processo seletivo ficará a cargo da JUÍZA FEDERAL TITULAR, DOUTORA FABÍOLA UTZIG HASELOF. As entrevistas ficarão a cargo do DIRETOR DE SECRETARIA e/ou da OFICIALA DE GABINETE.

Serão observadas as disposições da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005 e a ordem de classificação do candidato.

1.1. Vagas: O concurso destina-se à seleção de estudantes bacharelados em Direito para preenchimento de futuras vagas de estágio na 02ª Vara Federal Criminal de Volta Redonda/RJ, no decorrer do prazo de validade deste Edital (item 1.8).

1.2. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas de Estágio e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2023/00019 de 2 de junho de 2023 (art. 2º, parágrafo único).

Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

1.3. Aos candidatos negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.4. Os candidatos aprovados poderão ser designados para atuar no Gabinete ou em alguma das Seções que compõem a Secretaria, durante todo o período de estágio ou em parte dele. O interesse do serviço será preponderante, quanto a este item, seja em relação ao interesse do estagiário ou à ordem de classificação obtida.

1.5. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, em período compatível com o expediente do órgão (entre 11h e 19h) e com o horário escolar do estagiário.

1.6 - Requisitos: Estar matriculado entre o 5º e o 7º períodos do Curso de Direito reconhecido pelo MEC, possuir disponibilidade para apresentação imediata quando convocado e **ter excelente conhecimento de informática.**

1.7. Bolsa: O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e fará jus à bolsa de estágio, a qual é integrada pelo auxílio financeiro, pelo auxílio transporte e pelo seguro obrigatório contra acidentes pessoais, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 9º). O estagiário convocado terá

Classif. documental	20.11.00.05
---------------------	-------------



JFRJEDT202400095A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), bem como a auxílio transporte quando houver deslocamento para o Juízo, correspondendo atualmente ao pagamento de R\$ 8,60 diário (até R\$ 189,20 mensal) para os estagiários lotados no Estado do Rio de Janeiro.

1.8. Validade: O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 1 (um) ano, contado do dia útil subsequente ao dia de publicação da homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

1.9. A seleção ocorrerá por meio da combinação das seguintes etapas:

- a) Prova de redação jurídica;
- b) Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR);
- c) Entrevista.

Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor das Varas Federais da Subseção Judiciária de Volta Redonda;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

2- Das inscrições.

2.1 - Período e local de inscrição: **As inscrições deverão ser realizadas do dia 04 de novembro a 08 de novembro de 2024, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) a ser enviada exclusivamente ao e-mail institucional da Vara: 02vf-vr@jfrj.jus.br.**

2.2 - O e-mail de inscrição deverá ter como assunto: "**Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários - NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO(A)**", Corpo do e-mail: "**(nome completo do candidato), CPF n° (n° do CPF), cursando o Curso de Direito na Universidade (nome da universidade), regularmente matriculado(a) no (número do período letivo) período, SOLICITA sua inscrição no processo seletivo simplificado para vagas de estágio na 02ª Vara Federal de Volta Redonda. Dados para contato: E-mail: (e-mail do candidato) Telefone: (telefone do candidato com DDD)**"

Ao e-mail de solicitação de inscrição deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em PDF:

- a) cópia do documento de identidade (com foto), de CPF e de comprovante de residência atualizado;
- b) ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). A ficha se encontra disponível no sítio eletrônico da EMARF - <https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/inscestagio2010manual.pdf>
- c) declaração da faculdade/universidade ou documento idôneo equivalente, constando o período que o(a) candidato(a) está cursando Direito;
- d) cópia do Histórico Escolar ou documento idôneo equivalente, do qual conste o Coeficiente de Rendimento Geral /acumulado (CR-Geral - CRA) do(a) candidato(a). Caso o histórico escolar informe tão somente o Coeficiente de Rendimento Semestral de cada período, sem indicar o Coeficiente de Rendimento Geral/acumulado, desde o início da faculdade até o semestre passado (CR-Geral -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CRA), o candidato deverá apresentar declaração complementar, emitida pela Instituição de Ensino, informando o CR-GERAL /ACUMULADO;

e) currículo atualizado;

f) no caso de candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição, cópia de laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para este processo seletivo;

g) no caso de candidatos que se autodeclararem negros, conforme o sistema classificatório de "cor ou raça" adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverão apresentar formulário de autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegroestagio.pdf>.

Os contatos pessoais informados no e-mail de inscrição serão os meios oficiais de comunicação entre a Vara e os candidatos.

2.3 - Observações:

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

A confirmação será dada exclusivamente no e-mail que encaminhou a inscrição.

Será permitida a inscrição por terceiros mediante envio de procuração específica outorgada pelo(a) interessado(a), acompanhada de fotocópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e do procurador.

3- Da aprovação.

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CRA), Prova de redação jurídica e entrevista.

3.2. Participarão da Prova de redação jurídica e serão entrevistados somente os 40 (quarenta) candidatos regularmente inscritos que possuem os maiores Coeficientes de Rendimento acumulado (CRA), desde que igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado, Prova de redação jurídica e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 35 (trinta e cinco) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii) período menos adiantado no Curso de Direito; iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação presencialmente ou pelo e-mail da Vara: 02vf-vr@jfrj.jus.br

5 - Das disposições finais:

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão convocados, na medida em que as vagas de estágio forem disponibilizadas com a saída dos atuais estagiários.

A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia 19/11/2024, a entrevista ocorrerá na sede do Juízo, na Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, 38 - 2º andar - Atterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-340, nos dias 25/11/2024, 26/11/2024, 27/11/2024 e 28/11/2024, em horário a ser comunicado aos candidatos aprovados e o resultado final para o dia 10/12/2024.

Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado do processo seletivo presencialmente ou por meio do e-mail institucional 02vf-vr@jfrj.jus.br, bem como na página da EMARF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juíza Coordenadora.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, principalmente de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

A Juíza Federal Coordenadora do processo seletivo reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Os documentos resultantes do Certame, tais como fichas de inscrição, cópias de documentos pessoais, listas, etc serão inutilizados após o vencimento do prazo de validade do presente processo seletivo.

6 - CRONOGRAMA:

Inscrições	04/11/2024 a 08/11/2024
Resultado Preliminar	19/11/2024
Redação jurídica e entrevista	25/11/2022, 26/11/2024, 27/11/2024 e 28/11/2024
Resultado Final	10/12/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em suas respectivas páginas virtuais. EXPEDIDO nesta Cidade de Volta Redonda/RJ, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024. Eu, Anderson Kaye, Diretor de Secretaria, o digitei e conferi. E eu, FABIOLA UTZIG HASELOF, Juíza Federal Titular, o assino.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

- assinado eletronicamente -
FABIOLA UTZIG HASELOF
JUÍZA FEDERAL TITULAR

